

PORTARIA Nº. 269/2016

AUTORIZA O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO A VIAJAR A CIDADE DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Senhor **CELSO ANDREY ABREU** a viajar a Cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, no dia 14 de abril de 2016, para tratar de assuntos jurídicos do Município, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0981 Página 48/49 Ano: 11
Data: 15/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: F69FACDC

Iporã-(PR), 14 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal